SF/26429.75895-20

PARECER Nº , DE 2026

Da Comissão de Esporte, sobre as sugestões de emendas apresentadas à Comissão referentes ao Projeto de Lei nº 2, de 2026-CN (PLDO 2027), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2027.

Relator: Senador Chico Rodrigues

I. RELATÓRIO

Conforme o disposto no art. 166 da Constituição Federal e nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 2, de 2026-CN, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2027 (PLDO 2027).

Nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN, e do Relatório Preliminar aprovado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), esta Comissão de Esporte pode apresentar emendas coletivas ao projeto.

No prazo estabelecido pela Comissão, foram oferecidas 4 (quatro) sugestões de emendas ao PLDO 2027, todas destinadas ao Anexo de Prioridades e Metas, conforme detalhado no Quadro I do anexo. Não houve sugestão de emenda ao texto do projeto.

É o relatório.

II. ANÁLISE

Preliminarmente, relata-se que as regras para apresentação, admissão e acolhimento de emendas ao PLDO 2027 estão delineadas na Parte Especial do Relatório Preliminar da CMO. Nesse contexto, cumpre destacar que as comissões permanentes podem apresentar: i) emendas de inclusão ou de acréscimo de metas vinculadas a objetivos específicos dos programas do Plano Plurianual para o quadriênio 2024 a 2027 (PPA 2024-2027), na forma do item 2.2.1, limitadas ao máximo de três emendas (item 2.2.2, alínea “b”); e ii) emendas de texto, sem limite de quantidade (item 2.1.4). O Relatório Preliminar

Assinado eletronicamente, por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2930629411

SF/26429.75895-20

prevê, ainda, que a Relatoria incluirá no Anexo de Prioridades e Metas até três objetivos específicos por comissão permanente que apresentar emenda (item 2.4.1, alínea “b”).

Vale destacar, também, que o Relatório Preliminar estabelece, no item 2.3.1, que somente serão admitidas emendas de comissão permanente que estejam acompanhadas da ata da reunião em que se decidiu por sua apresentação e sejam restritas às competências regimentais da Comissão. Além disso, o item 2.3.4 relaciona as hipóteses de inadmissão, entre elas a ausência de correspondência no PPA 2024-2027 (alínea “b”).

As sugestões apresentadas versam sobre esporte e paradesporto, matérias compreendidas nas competências regimentais desta Comissão, nos termos do art. 104-H do Regimento Interno do Senado Federal.

Diante do limite de três emendas e sem prejuízo do mérito das demais sugestões, priorizamos a complementaridade entre a inclusão das pessoas com deficiência, o acesso ao esporte educacional, amador e de lazer para todas as idades e a oferta de infraestrutura esportiva e paradesportiva, considerando a abrangência dos públicos atendidos e o enfrentamento das desigualdades estruturais e regionais.

Dessa forma, foram selecionados três dos quatro objetivos específicos sugeridos, cujas emendas constam do Quadro II do anexo.

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de Esporte delibere pela apresentação das 3 (três) emendas ao Anexo de Prioridades e Metas do PLDO 2027 constantes do Quadro II do anexo, com os valores limitados às metas do PPA 2024-2027.

Propomos, ainda, que a Secretaria da Comissão fique incumbida de proceder às adequações que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Assinado eletronicamente, por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2930629411

SF/26429.75895-20

Sala da Comissão, em 18 de novembro de 2026.

Senador Chico Rodrigues

Relator

Assinado eletronicamente, por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2930629411

SENADO FEDERAL
Comissão de Esporte - CESP

ANEXO

QUADRO I - SUGESTÕES DE EMENDAS AO ANEXO DE PRIORIDADES E METAS APRESENTADAS À COMISSÃO (PLN 2/2026 - PLDO 2027)

Nº da Sugestão	Autor(a)	Programa	Objetivo Específico	Indicador	Tipo de Alteração	Meta Sugerida	Meta PPA 2027	Meta PPA 2024-2027
1	Mara Gabrilli	5126 - Esporte para a Vida	0455 - Ampliar e fortalecer programas paradesportivos e políticas de inclusão em atividades físicas desportivas e de lazer da pessoa com deficiência	Número de Programas e Políticas de apoio à inclusão da pessoa com deficiência em atividades físicas, desportivas e de lazer	Inclusão	80	130	130
2	Mara Gabrilli	5126 - Esporte para a Vida	0410 - Ampliar o acesso ao esporte educacional, amador e de lazer para todas as idades, e incluindo as pessoas com deficiência que abranjam os diferentes territórios para o enfrentamento das desigualdades estruturais e regionais	Quantidade de pessoas beneficiadas nos programas sociais do MESP voltados para atividades/ações esportivas em projetos e eventos do esporte amador, educacional, lazer e inclusão social	Inclusão	700.000	673.238	2.419.328
3	Mara Gabrilli	5126 - Esporte para a Vida	0459 - Promover o esporte de excelência, desde a especialização até a transição de carreira, para projetar o país como uma potência esportiva mundial	Número de atletas beneficiados pelos programas finalísticos, no nível da "Excelência Esportiva"	Inclusão	20.000	21.866	21.866
4	Mara Gabrilli	5126 - Esporte para a Vida	0404 - Viabilizar a entrega de infraestrutura esportiva e paradesportiva	Número de obras de infraestrutura esportiva viabilizadas	Inclusão	2.500	540	2.727

Assinado eletronicamente, por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2930629411

SENADO FEDERAL
Comissão de Esporte - CESP

QUADRO II - EMENDAS AO ANEXO DE PRIORIDADES E METAS A SEREM APRESENTADAS AO PLN 2/2026 (PLDO 2027)

Emenda	Programa	Objetivo Específico	Indicador	Tipo de Alteração	Inclusão de Meta
1	5126 - Esporte para a Vida	0455 - Ampliar e fortalecer programas paradesportivos e políticas de inclusão em atividades físicas desportivas e de lazer da pessoa com deficiência	Número de Programas e Políticas de apoio à inclusão da pessoa com deficiência em atividades físicas, desportivas e de lazer	Inclusão	80
2	5126 - Esporte para a Vida	0410 - Ampliar o acesso ao esporte educacional, amador e de lazer para todas as idades, e incluindo as pessoas com deficiência que abranjam os diferentes territórios para o enfrentamento das desigualdades estruturais e regionais	Quantidade de pessoas beneficiadas nos programas sociais do MESP voltados para atividades/ações esportivas em projetos e eventos do esporte amador, educacional, lazer e inclusão social	Inclusão	673.238
3	5126 - Esporte para a Vida	0404 - Viabilizar a entrega de infraestrutura esportiva e paradesportiva	Número de obras de infraestrutura esportiva viabilizadas	Inclusão	540

Assinado eletronicamente, por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2930629411